



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, neste ato representada por sua titular a Senhora **GRACIELI DENISE WUADEN**, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, inscrita no CPF nº 092.660.699-90, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **DIMO CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 04.354.170/0001-25, com sede à Rua Alfredo Schuck, nº 417, Bairro Centro, Alto Bela Vista – SC., CEP 89730-000, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora **ELENI SCHNEIDER LERNER**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.558.167-5 e CPF nº 579.769.459-04, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 20/2019** modalidade **Tomada de Preços nº 01/2019**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aditar ao Contrato Original nº 13/2019 os serviços e quantidades abaixo relacionados, que correspondem a 1,887% da quantidade originalmente contratada:

Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R\$ Unt.	R\$ Total
25,5	M²	Execução de calçada armada	59,08	1.506,59
10,5	M²	Execução de calhas	49,54	520,17
Total				2.026,76

1.2. Este aditamento justifica-se em virtude de pequenas alterações no projeto, em razão de circunstâncias que não haviam sido previstas inicialmente, e que se tornaram necessárias para a conclusão da obra, conforme apontado pelo Engenheiro do Município.

1.2 – O valor total estimado para os serviços aditados é de **R\$ 2.026,76** (Dois mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba, SC., 12 de março de 2020.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

GRACIELI DENISE WUADEN
Secretária de Saúde e Bem Estar Social
Contratante

DIMO CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
Testemunha

DÂNDARA LUISA BAZZEI
Testemunha

IGORI FRIPP DAINESE
Fiscal do Contrato

JOÃO CARLOS BRUHMULLER
Fiscal do Contrato

DANIEL JOCELIO FANTIN
Fiscal do Contrato